CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 446/2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente uma reforma da praçinha em frente ao nº 1195, bairro Praia, por meio de um estudo que priorize vagas de estacionamento de veículos (carros e motos) para atender a demanda do comércio local.

JUSTIFICATIVA: Devido ao grande número de comércio no local, tais como: farmácia, lojas elétrica, açougue, loja de produtos veterinários, autopeças, loja de colchões, vestuário, bares, loja de produtos de segurança de trabalho entre outros, surge a necessidade urgente de ampliar o número de vagas de estacionamento nesta localidade. Essa é uma reivindicação dos lojistas e moradores locais, haja vista a dificuldade dos usuários em estacionar seus veículos, principalmente em horários de picos, devido o número restrito de vagas que não atende mais a demanda para o acesso dos clientes ao comércio desta localidade. É uma reivindicação aguardada por estes empresários há anos, que vem sentindo o impacto na receita devido aumento da frota de veículos que circula em nosso município e principalmente pela crise da pandemia da COVID-19.

Sala das Reuniões, 14 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

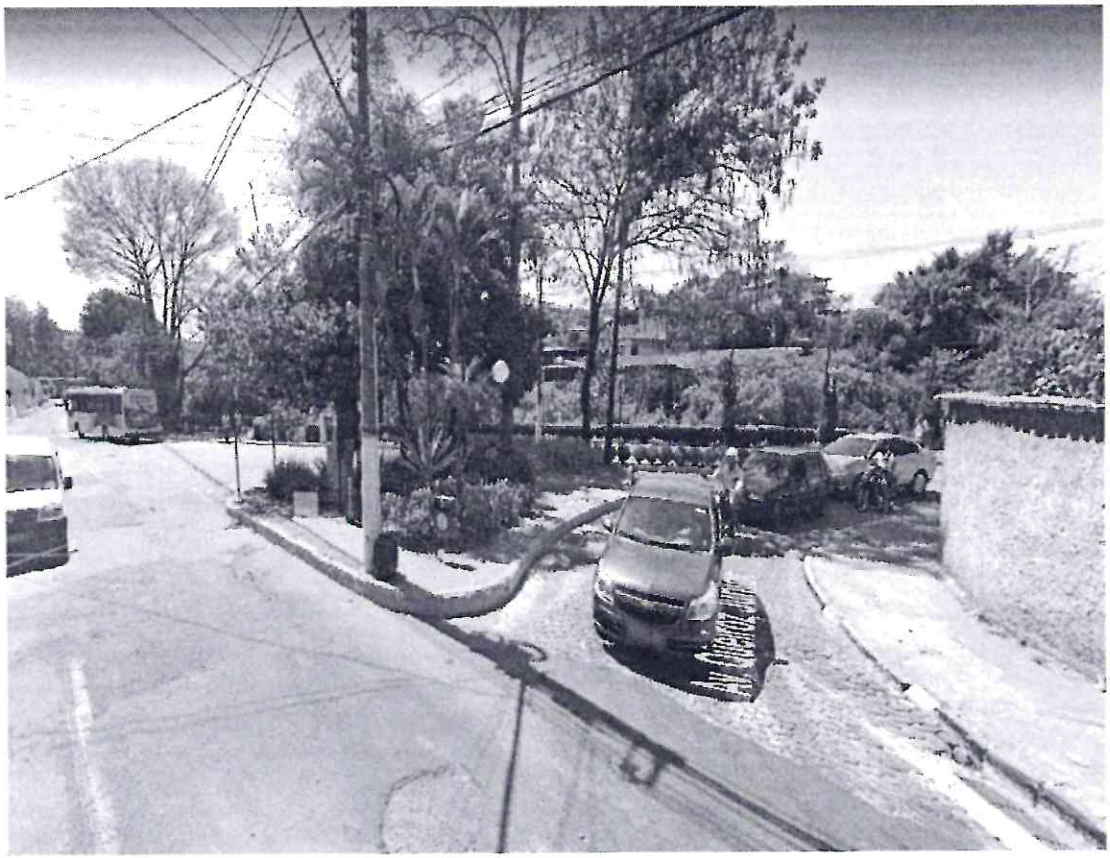
WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

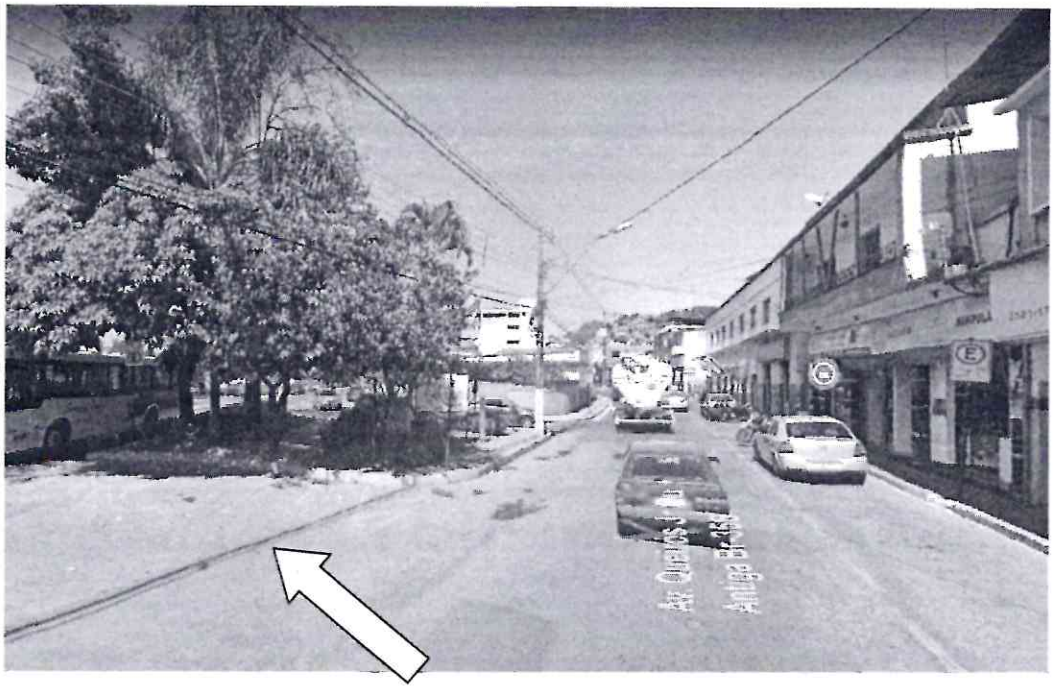
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 11/06/21.
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 11/06/21
PRESIDENTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:






Google